



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 194/2013

SÚMULA: Exonera servidoras da função de Diretora de Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Municipal nº 1830/2011, de 14 de outubro de 2011;
Considerando a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas da função de Diretora de Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, as seguintes servidoras abaixo descritas:

- MARIA MARILENE SCHEREMETA DE SOUZA – Centro de Educação Infantil Cacilda Born Alves;
- SILMARA APARECIDA PEREIRA CALIZARIO – Escola Municipal Odette Scaramella de Luca;
- OZANA DOS SANTOS TELLES DE LIMA – Centro de Educação Infantil Cecília de Freitas Barbosa;
- ANA PAULA GERMANO DUTRA – Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira;
- JUSSARA APARECIDA LIEBEL – Escola Municipal Pirahy;
- LUCIANE CRISTINA GONÇALVES – Escola Municipal Nadir Mainardes Carneiro e Escola Municipal da Ronda;
- NIREDE PEREIRA DOS SANTOS – Escola Municipal Jorge Vargas;
- SIZETE TEREZINHA RIBAS CAMPOS – Escola Municipal Professora Lucília Penteado de Araújo.
- SOLANGE DA APARECIDA FLUGEL MARA – Escola Municipal Rural Eurides Martins;
- ZENI DE PIEDADE RIBEIRO CERON – Escola Municipal Padre Anchieta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 8 de agosto de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal